

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 409, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Determina a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Especial – PAE estabelecido pela Portaria nº 218/2025, de 09 de maio de 2025, por mais 30 (trinta) dias.

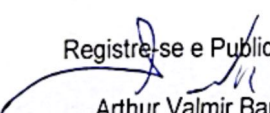
O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - **PRORROGA** o prazo de conclusão do Processo Administrativo Especial – PAE estabelecido pela Portaria nº 218/2025, de 09 de maio de 2025, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos